

1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE 01987-004, SE 01987-006, SE 01987-008, SE 01987-010, SE 01987-011, SE 01987-012, SE 01987-014, SE 01987-015, SE 01987-016, SE 01987-017 E SE 01987-018 ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA DENISE NEVES DA SILVA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES, SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), Sr. **JANILTON PRADO**.

REGISTRADA: DENISE NEVES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 15.072.268/0001-06, com sede a Rua Aureliano Martins Andrade, 39, Apto 07, Bairro Monte Alegre, na Cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **SANDRO CESAR TOLEDO**, inscrito no CPF sob o N.º 039.248.526-50, e portador do RG N.º MG-11.021.862 SSP MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 01984-002, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 088/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenho SE 01987-004, SE 01987-006, SE 01987-008, SE 01987-010, SE 01987-011, SE 01987-012, SE 01987-014, SE 01987-015, SE 01987-016, SE 01987-017 E SE 01987-018, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 088/2018, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES, SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 11.573,78 (Onze Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)**:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
040	036654	LOCACAO DE TENDA 4X4-A DEFINIR	SV	09	R\$ 445,13	R\$ 4.006,17
039	036652	LOC.DE TENDA C/FECH-4X4-A DEF	SV	17	R\$ 445,13	R\$ 7.567,21

Total

R\$ 11.573,78

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,13%** do valor inicial das Notas de SE 01987-004, SE 01987-006, SE 01987-008, SE 01987-010, SE 01987-011, SE 01987-012, SE 01987-014, SE 01987-015, SE 01987-016, SE 01987-017 E SE 01987-018, oriunda da Ata de Registro de Preços N°. 088/2018, que é de **R\$ 47.952,65 (Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N°. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.12.01.27.813.2702.2.257.339039 – 531 – Manut. Eventos Ativ. Culturais, Esportiva e Desportiva e Outras / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N°. 088/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N°. 8.666/93.

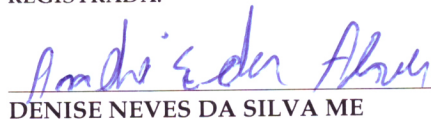
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N°. 088/2018, firmada entre as partes em 12 de Fevereiro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

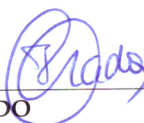
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 10 OUT. 2019

REGISTRADA:


DENISE NEVES DA SILVA ME

REGISTRANTE:


JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:

Rafael S. Machado

RAFAEL DE SOUZA MACHADO
096.576.936.40

José Leandro Gonçalves

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42